



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 20/
CONS. DEL., APROVADA NA 427ª REUNIÃO,
SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 AGO 95.

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/CONS DEL

Aprovada na 293a. Reunião, Sessão Ordinária, de 06 de fevereiro de 1980

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE AERONÁUTICA,

Considerando que a objetividade e acerto das deliberações do Conselho dependem fundamentalmente de estudo detalhado do problema apresentado; e

Considerando que as deliberações do Conselho sã serão eficazes se tomadas em tempo oportuno;

R E S O L V E

1. As proposições, sugestões ou consultas apresentadas ao Conselho Deliberativo por associado ou pela Direção do Clube, cujo encaminhamento não esteja previsto no Estatuto ou em Resoluções do Conselho Deliberativo, serão inicialmente estudadas por uma comissão especial, imediatamente designada pelo Presidente do Conselho.
2. A proposta de solução resultante do estudo realizado será apresentada pela própria comissão ao Conselho Deliberativo, em reunião ordinária ou, se necessário, em reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho.
3. Para compor as comissões especiais, que terão no mínimo 3 (três) membros, o Presidente do Conselho poderá convidar conselheiros ou, então designá-los de acordo com uma escala em que 2 (dois) membros sejam escolhidos por ordem de idade crescente e 1 (um) por ordem de idade decrescente. À escala somente concorrem os Conselheiros efetivos eleitos, excluídos os Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, bem como os membros efetivos do Conselho Fiscal.
4. Para fins de escala, será computada a vez que o Conselheiro, atendendo a convite direto do Presidente do Conselho, participar de qualquer comissão especial.

Transcrito da Ata da 293a. Reunião, Sessão Ordinária, realizada em 06 Fev 80.

ALVARO LUIZ DE SOUSA GOMES - Ten Cel Av RR

Secretário do Conselho Deliberativo